CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº485/ 2020

Considerando que na cidade do Salvador, existem aproximadamente 200.00 (duzentos mil) animais de rua.

Considerando que o responsável (tutor) na maioria das vezes não tem condições financeiras para custeio de medicação e castração do animal.

Considerando a falta de recursos dos tutores e a necessidade de castração para evitar o crescimento populacional animal e a transmissão de doenças.

Considerando que os animais quando do atendimento do castramóvel só podem ser castrados de 6 meses a 5 anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a suspensão de idade pré-determinada para castração, incluindo assim animais de qualquer idade à serem contemplados pelo atendimento.

Salvador, 02 de Setembro de 2020.
MARCELLE MORAES